



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO CRISTOVAO/SE

Processo: 200683020523

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANA LUCIA DANTAS SOUZA AGUIAR**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza e transparência do montante pagos em duplicidade.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/SE 780-A, KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA OAB/SE 2592**, para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAO CRISTOVAO, 03 de Fevereiro de 2020.

**JOÃO ALVES BARBOSA FILHO
OAB/SE 780-A**

**KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA
OAB/SE 2592**

